

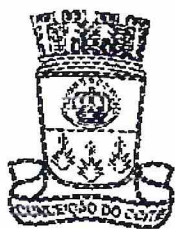
CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 018

Ata da Sessão Ordinária de 26 de fevereiro de 2001.

Ao vigésimo sexto dia do mês de fevereiro do ano dois mil e um, na Sala das Sessões, Sede do Poder Legislativo de Conceição do Coité, no horário regimental, reuniram-se em Sessão Ordinária os Membros da Câmara Municipal. O Presidente declarou aberta a Sessão, invocando a proteção de Deus, solicitando que o Vereador Jurandir Lopes Carneiro proferisse a leitura da seguinte Passagem Bíblica: Salmo 34, Versículos 8 e 9. Avisos da Presidência: a) Instalação de ar Condicionados e grades de proteção na Câmara Municipal no mês de Março. b) Convocação dos membros das Comissões permanentes, na forma do Art. 54, do Regimento Interno, para reunirem-se após Sessão Ordinária para escolha do Presidente, Vice-Presidente e Secretário, bem como dia e horário das Reuniões Ordinárias. Iniciada a Leitura dos Expedientes: I – Projeto de Lei Nº 002/2001, do Executivo Municipal, que “Modifica a Lei Nº 253, de 06/11/2000.” Sorteado relator o Vereador José Cirino. II – Proposta de Indicação Nº 003/2001, de autoria do Vereador Nego Jai, que “Indica a pavimentação para a Rua Horácio Oliveira e Travessa João Gonçalves, no Distrito de Salgadália.” Sorteado relator o Vereador Adalberto. III – Proposta de Indicação Nº 004/2001, de autoria do Vereador Betão, que “Indica a Construção de um Centro de Abastecimento no Povoado de São João”. Sorteado relator o Vereador José Jailmo. IV – Proposta de Indicação Nº 005/2001, de iniciativa do Vereador Betão, que “Indica a Construção de um Campo de Futebol no Povoado de São João. Sorteado relator o Vereador Jessivaldo. V – Requerimento de Moção de Pesar, pelo falecimento do Sr. Ewerton Rios D’Araújo, de autoria da Vereadora Geninha e Outros. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovado por unanimidade. VI – Requerimento de Moção de Pesar pelo falecimento do Ex-Prefeito, Presidente da Câmara Municipal, Vereador e Empresário deste Município, o Sr. Walter Ramos Guimarães. Em discussão. Não houve manifestação. Em votação. Aprovado por unanimidade. VII – Nota Oficial do Executivo Municipal em Memória do Ex-Prefeito Walter Ramos Guimarães. VIII – Ofício Nº 009/2001, da Câmara Municipal de Valente. Não houve inscritos para a Tribuna Livre. Uso da Palavra pelos Líderes inscritos: Jurandir Lopes Carneiro pelo PMDB, questionou a respeito das realizações das Sessões Ordinárias, tendo em vista que a 1ª Sessão não foi convocada e tendo sido decretado ponto facultativo pelo Prefeito

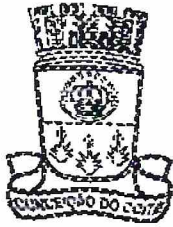


CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 019

Municipal e houve uma convocação para Sessão Ordinária. O Presidente prestou seus esclarecimentos devido. Arivaldo Mota, pelo PT, desfez comentário, sobre as colocações que surgiram a respeito de sua pessoa posicionando-se contra a realização do Concurso Publico. Discorreu sobre a Moção de Pesar acerca do falecimento do Sr. Walter Ramos Guimarães, que prestou à cidade de Conceição do Coité relevantes manifestações de apreço, respeito e honestidade no trato da coisa pública. Uso da palavra pelos Vereadores inscritos. Vereadora Geninha, manifestou-se tecendo comentários às pessoas dos Senhores Ewerton Rios D'Araújo que mesmo não tendo se destacado como entidade pública, atuou como um duble em muitas ações e atitudes ligadas ao Poder Público, o que o torna digno de tal honraria e Walter Ramos Guimarães, não somente por ter sido exemplo de Homem Público que cumpriu com o seu papel, mas sobre tudo como ente querido e parente de funcionários desta Casa como o Vereador Edevaldo e das funcionárias Nancy e Maiza. Vereador Jurandir Lopes Carneiro proferiu seu voto de pesar pelo falecimento dos Senhores Ewerton Rios D'Araújo e Walter Ramos Guimarães. Vereador Arivaldo manifestou seu pesar, também pelo falecimento do Sr. Ewerton Rios D'Araújo. Dispensada o uso da Palavra pela Líder do Governo, Vereadora Geninha. Intervalo regimental. Iniciada a Ordem do Dia, I – Projeto de Lei Nº 001/2001, de autoria do Executivo Municipal, que “Promove a incorporação de horas extras pagas ao Servidor Municipal e dá outras providências”. Em discussão a Emenda de Nº 001, Vereadora Geninha manifestou-se sobre a sugestão da emenda. A Vereadora Eliana questionou à Vereadora Geninha para que a mesma referendasse o número exato ou aproximado de pessoas que seriam beneficiadas com tal projeto. Em resposta a Vereadora afirmou que seriam um média de 230 zeladoras e 150 funcionários, formando um total de 380 pessoas. A Vereadora Eliana defendeu a tese de que deve-se aprovar a ampliação dos salários de tais funcionários para um salário mínimo e não permanecer a utilizar desta prática de incorporação de horas-extras. Em Treplica a Vereadora Geninha apelou para a questão da legislação vigente ser Caduca e permite tal atuação sobre forma de reajuste salarial. Os Vereadores Arivaldo e Jurandir culminaram suas explanações acerca Constitucionalidade do Projeto que fere a Legislação maior do País, onde fora lido o Artigo 7º Incisos IV e XXX da Constituição Federal a qual fundamenta e estabelece um paralelo de contraste com o Projeto em questão,

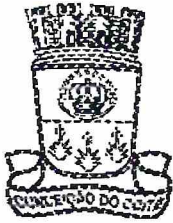


CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 020

em seguida reivindicou uma suposta suspensão do projeto para melhor análise e discussão a fim de chegar-se a um denominador comum. Em votação, matéria aprovada por 12 votos favoráveis e 2 contrários, Em detrimento do seu voto contrário à Emenda Nº 001/2001 o Vereador Arivaldo Mota esclareceu que manifesta-se contrário à forma pela qual está se tratando o funcionalismo público, quando julga ser indispensável a adoção imediata de um salário mínimo tal qual reza a Constituição Federal. O Secretário Executivo da Câmara Municipal o Sr. Ednézio Santiago prestou esclarecimentos sobre quando e onde usa o termo “Questão de Ordem”, segundo diretrizes do Regimento Interno. Em discussão a Emenda de Nº 002, manifestou-se o autor da matéria. Em votação, matéria rejeitada por 9 votos contrários e 5 favoráveis. Em discussão a Emenda de Nº 003, manifestou-se o autor da matéria ratificando suas convicções sobre o assunto já expostas na primeira emenda. Em votação, matéria rejeitada por 10 votos contrários e 4 favoráveis. Em discussão a Emenda de Nº 004, manifestaram-se os Vereadores Arivaldo Mota e Jurandir Lopes Carneiro, frisando sobre a questão legal que infere no Art. Da Constituição Federal, bem como nos aspectos humanísticos no trato com questão legislativa, principalmente quando engloba direitos adquiridos numa esfera maior que sobrepõe-se a todas as outras. Vereador Betão manifestou-se, de modo a contestar as colocações já proferidas onde uma servidora de determinado Povoado que ganhava R\$ 118,00 (cento e dezoito reais) trabalhando 2 turnos e por ocasião das férias recebeu apenas 58,00 (cinquenta e oito reais), logo o apelo para que se aprove o projeto com vistas em adequa-lo à proporção de um salário mínimo por turno qual reza a Constituição Federal. Em replica ao questionamento a Vereadora Geninha ratificou seu discurso ao informar que tais medidas referendadas ao Projeto pressupõe um salário digno a estes funcionários. Após votação simbólica foi remetido a votação nominal, de modo que votaram a favor da Emenda os Vereadores: Betão, Arivaldo Mota, Eliana, Nego Jai, Jurandir Lopes Carneiro e contrários dos Vereadores: Edevaldo, Gersonilton, Beto de Gildo, Jesivaldo, Nai, Zezinho, Geninha, Neuza, Pedro Rico, ficando a matéria rejeitada por 5 votos favoráveis e 9 contrários. Em discussão a Emenda de Nº 005, apresentada na forma do Art. 108, § 2º do Regimento Interno. Após votação simbólica foi remetido a votação nominal, de modo que votaram a favor da Emenda os Vereadores: Betão, Arivaldo Mota, Eliana, Jurandir Lopes Carneiro e contrários dos Vereadores: Edevaldo, Gersonilton, Beto de Gildo, Jesivaldo, Nai,



CONCEIÇÃO DO COITÉ

PODER LEGISLATIVO

FL. 021

Zezinho, Nego Jai, Geninha, Neuza, Pedro Rico, ficando a matéria rejeitada por 4 votos favoráveis e 10 contrários. Em discussão o Projeto de Lei Nº 001/2001, manifestaram-se os Vereadores Arivaldo Mota, Jurandir Lopes Carneiro e Geninha. Após votação simbólica foi remetido a votação nominal, de modo que votaram contra o Projeto de Lei Nº 01/2001 os Vereadores: Arivaldo Mota e Eliana e favoráveis os Vereadores: Edevaldo, Gersonilton, Beto de Gildo, Jesivaldo, Nai, Zezinho, Geninha, Betão, Nego Jai, Jurandir Lopes Carneiro, Neuza, Pedro Rico, ficando a matéria foi aprovada por 2 votos contrários e 12 favoráveis. Justificaram seus votos os Vereadores: Arivaldo e Eliana ratificando suas convicções de que não são em hipótese alguma contrários ao aumento salarial de alguns funcionários, mas que são sobretudo a favor de um Projeto que trate a todos de forma igual em relação ao aumento salarial, dando a oportunidade de que pessoas que não ganham um salário mínimo passem a tê-lo, por ser este um direito adquirido. Os Vereadores Edevaldo, Geninha, Jurandir, manifestaram também de acordo as suas convicções e explanações no decorrer da votação das Emendas. O Presidente declarou encerrada a Sessão, sendo a presente ata digitada, impressa, lida, discutida e aprovada com as seguintes ressalvas: Neuza, para que conste corretamente a autoria da Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Everton, que foi dos Vereadores Geninha, Aldomir e Maria Neuza. Segue devidamente assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem. Geninha, para registrar sua declaração de Voto favorável ao projeto que trata dos direitos garantidos aos servidores que prestaram seus serviços em horas extras e não está discriminando os demais funcionários; que falou em defesa do projeto discorrendo sobre a vontade do Prefeito Tom de respeitar os direitos dos servidores, pois o Prefeito já começou trabalhando certo e fará o melhor pelos servidores municipais. Edevaldo, votou a favor do projeto por entender que é uma medida emergencial, que possibilita os recebimentos dos salários iguais aos praticados no governo anterior e porque confia que o Executivo vai encaminhar para esta casa um novo Plano de cargos e salários. Em seguida foi assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais Vereadores que desejarem.

[Handwritten signatures in blue ink]
M. Carneiro
Jurandir
Geninha
Edevaldo
Neuza
Pedro Rico
Aldomir
Maria Neuza
Gersonilton
Beto de Gildo
Jesivaldo
Nai
Betão
Nego Jai
Arivaldo Mota
Eliana